



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 191/2020

Concede licença prêmio para o servidor municipal Edinaldo Sauer, conforme específica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal n.º 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 05 de fevereiro a 05 de março de 2020, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para o servidor ***Edinaldo Sauer***, com matrícula n.º 2221-7/1, do cargo de “Assistente de Administração B”, nível “8-C”, admitido em 26 de março de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/02/2020.

Rio Negro, 27 de fevereiro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral